



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

RETIFICAÇÃO Nº 46 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de novembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 55/2025 - GAB/CAMB
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Onde se lê: "~~2.4.1.1 Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 20/10/2025 até 23h59min do dia 02/11/2025~~".

Leia-se: "2.4.1.1 Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 20/10/2025 até 23h59min do dia 05/11/2025".

Onde se lê: "~~4.1 Serão aceitas propostas até 23h59min, horário de Brasília, do dia 02/11/2025~~".

Leia-se: "4.1 Serão aceitas propostas até 23h59min, horário de Brasília, do dia 05/11/2025".

Onde se lê: "~~4.3 O resultado preliminar será divulgado em 03/11/2025 até 18h, no site http://www.camboriu.ifc.edu.br~~".

Leia-se: "4.3 O resultado preliminar será divulgado em 06/11/2025 até 18h, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>".

Onde se lê: "~~4.4 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail cenario.imobiliario.ifc@gmail.com~~".

Leia-se: "4.4 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 dias após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail cenario.imobiliario.ifc@gmail.com".

Onde se lê: "~~4.5 O resultado final será divulgado em 07/11/2025, no site http://www.camboriu.ifc.edu.br~~".

Leia-se: "4.5 O resultado final será divulgado em 10/11/2025, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>".

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:17)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 1811380

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/11/2025** e o
código de verificação: **ccabf6c5d6**